



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF  
4ª Superintendência Regional

RUBRICA

## ATA nº 09/2014

Ata de reunião para recebimento, análise e julgamento da “Documentação” e “Proposta Financeira”, referente à **Concorrência - Edital nº 09/2014**, menor preço, que tem por objeto a Execução dos serviços de reabilitação mecânica de 51 (cinquenta e um) conjuntos de Eletrobombas, visando à recomposição da capacidade operacional dos sistemas de irrigação e drenagem dos Perímetros Irrigados de Propriá, Cotinguiba-Pindoba e Betume, localizados na zona rural dos municípios de Propriá, Telha, Cedro de São João, Neópolis, Japoatã, Ilha das Flores e Pacatuba, no Estado de Sergipe.

Às 09:00 (nove) horas, horário local, do dia 09 de setembro de 2014, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, situada na Av. Beira Mar, 2.150, Bairro Jardins, município de Aracaju, estado de Sergipe, foi aberta a sessão pública de licitação por Manoel Carlos Filho, presentes os senhores Lindomar Leitão de Assis, Kleber Souza Magno e a Sra. Morgane de Aguiar Chagas, Presidente e Membros da Comissão Especial de Licitação, respectivamente, designados pela Determinação nº 059, de 26 de setembro de 2014, para recebimento, abertura e análise da “Documentação” e “Proposta Financeira” referentes à **Concorrência nº 09/2014**, cujo objeto foi acima descrito. O representante da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na modalidade Concorrência, do tipo “Menor Preço”, global sob o regime de empreitada a preços unitários, e que o aviso convocatório foi divulgado nos sítios da CODEVASF e Comprasnet: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no DOU Nº 148, de 05/08/2014, seção 3, fls. 83 e Jornal da Cidade, de 19/08/2014, pág. B7, e que o resultado, após homologado pela Diretoria Executiva, será afixado no quadro de avisos de licitações existente no saguão de entrada do edifício-sede da 4ª SR da CODEVASF, publicado no DOU e será comunicado às empresas participantes por fac-símile ou e-mail. Passados os trabalhos à Comissão Especial de Licitação, o Sr. Presidente verificou que compareceram ao certame as empresas: **OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, representada pelo Sr. Roberto Rodrigues dos Santos, CPF 262.609.303-30; **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, representada pelo Sr. Peterson Ferreira Barros CPF 653.765.875-68; **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A**, representada pelo Sr. Durval José Jenofre da Silva Cruz, CPF 008.557.428-79 e **HIDRAMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Valber Paulo da Silva, CPF 470.063.584-34. Analisada a documentação, a Comissão verificou que as empresas **OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** e **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP** apresentaram-se com documentação regular, sendo declaradas habilitadas, enquanto que as empresas **KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A** e **HIDRAMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** foram declaradas inabilitadas em função de não terem atendido a alínea “d” do subitem 7.4.1.4; no caso da **KSB**, o responsável técnico que consta no registro do CREA não incluiu ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA compatível com a CAT emitida pelo CREA para a comprovação de Qualificação Técnica, enquanto a empresa **HIDRAMEC** apresentou como responsável técnico um profissional com qualificação de Engenharia de Produção e não um Engenheiro Mecânico, conforme exigido no edital. Em seguida o Presidente da Comissão Especial de Licitação deu vista da Documentação aos representantes das licitantes. Dando

prosseguimento ao certame o Presidente solicitou aos presentes se havia alguma manifestação de questionamento, tendo as Empresas HIDRAMEC e KSB manifestado intenção de interpor recurso administrativo, o que levou o Presidente a abrir contagem de prazo para interposição dos recursos no prazo de cinco dias úteis, com início em 10/09/2014 até as 17 horas e 30 minutos do dia 16/09/2014 e informar que as demais empresas terão o prazo de cinco dias úteis para impugnação aos recursos e que após decisão será marcada data para abertura das propostas financeiras. O representante da HIDRAMEC fez menção ao terceiro subitem do item 7.1.3 do Termo de Referência sendo esclarecido pela Comissão que o Edital estabelece as regras da licitação e que o Termo de Referência constitui apenas orientação para elaboração do edital. O representante da KSB questionou que nenhum dos concorrentes apresentou a documentação numerada sequencialmente, conforme o item 7.2.4 do edital ao que o representante da HIDRAMEC rebateu informando que toda a sua documentação está sequenciada e rubricada, tendo a comissão informado que a ausência de numeração não é motivo suficiente para justificar a inabilitação.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão pública, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Lindomar Leitão de Assis  
Presidente

Kleber Souza Magno  
Membro

Morgane de Aguiar Chagas  
Membro

Manoel Carlos Filho  
Representante 4ª SL

**EMPRESAS:**

---

**OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

---

**KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A**

---

**SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**

---

**HIDRAMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**